

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Aviso de Contratação 1/2026**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SEM DISPUTA ELETRÔNICA
SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO – CORE-SP**, inscrito no CNPJ: **60.746.179/0001-52**, sediado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 – 5º andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01317-000 – Telefone (11) 3243-5500 - Site: www.core-sp.org.br por meio da Coordenadoria Técnica, realizará a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025
DISPENSA SEM DISPUTA Nº 098/2025**

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	926753-CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP	GRAZIELLA PAULA ATUM DORTA	14/01/2026 15:34 (v 0.10)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		081/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas**, abrangendo os imóveis do CORE-SP localizados no interior e litoral do Estado de São Paulo, **com fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e produtos de limpeza**, sob **responsabilidade exclusiva da contratada**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP é uma autarquia federal criada pela Lei nº 4.886/1965, incumbida de orientar, disciplinar, fiscalizar e zelar pelo exercício da profissão de representante comercial no âmbito do Estado de São Paulo. Trata-se de entidade de direito público, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, que não recebe subvenções do Governo Federal, sendo integralmente custeada pelos tributos recolhidos dos profissionais fiscalizados.

Para o pleno cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, o CORE-SP depende da adequada execução tanto de suas atividades finalísticas quanto das **atividades-meio**, as quais são indispensáveis para assegurar condições mínimas de funcionamento da Entidade, preservando a continuidade administrativa, a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Nesse contexto, os **serviços de limpeza e conservação** configuram atividade essencial, uma vez que garantem a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade, organização e segurança dos ambientes de trabalho, impactando diretamente a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a conservação do patrimônio público e o adequado atendimento ao público interno e externo.

A **contratação conjunta da prestação dos serviços com o fornecimento integral dos materiais de limpeza** revela-se a solução mais eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico, ao evitar a fragmentação de contratações correlatas, reduzir custos administrativos, minimizar riscos de desabastecimento e assegurar a padronização e a qualidade dos produtos utilizados na execução dos serviços. Tal modelo também contribui para maior controle contratual, clareza na responsabilização da contratada e mitigação de riscos operacionais.

Ressalte-se, ainda, que o contrato atualmente vigente encontra-se em fase final de vigência, não sendo juridicamente possível a sua prorrogação, o que impõe a necessidade de **imediate formalização de nova**

contratação, sob pena de descontinuidade de serviço essencial, com prejuízos diretos à rotina administrativa, à preservação das instalações físicas e à observância dos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, a contratação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, mostra-se **necessária, adequada e plenamente justificada**, constituindo medida imprescindível para assegurar a regularidade das atividades institucionais do CORE-SP, a manutenção do ambiente de trabalho em condições apropriadas e a correta gestão dos recursos públicos.

2.2. DA NATUREZA CONTINUADA

2.2.1. Não se aplica.

2.3. DA PESQUISA DE PREÇOS

2.3.1. O Core-SP seguiu as orientações estabelecidas para o procedimento administrativo de pesquisa de preços, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65/2021.

2.4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

2.4.1. Não se aplica.

3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

3.1. Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas**, abrangendo os imóveis do CORE-SP localizados no interior e litoral do Estado de São Paulo, **com fornecimento integral de materiais, insumos, equipamentos e produtos de limpeza**, sob **responsabilidade exclusiva da contratada**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3.2. Valor total estimado: **R\$ 64.758,00** (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

3.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, são designados responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviços seguintes empregados públicos:

Sra. Amanda Felix dos Santos Lima, matrícula nº 414 (**gestor**), e-mail: amanda.lima@core-sp.org.br

Sr. Eduardo Alvarenga Paula, matrícula nº 089 (**fiscal**), e-mail: gerencia.eduardo@core-sp.org.br

Sr. José Augusto Soffner Junior, matrícula nº 374 (**fiscal**), e-mail: atendimento.soffner@core-sp.org.br

Sr.ª Deise Michele Vilela, matrícula nº 045 (**fiscal**), e-mail: gerencia.michele@core-sp.org.br

Sr. Doacir Francisco Fagundes, matrícula nº 050 (**fiscal**), e-mail: gerencia.doacir@core-sp.org.br

Sr.ª Francielle da Silva Oliveira Mendes, matrícula nº 372 (**fiscal**), e-mail: atendimento.francielle@core-sp.org.br

Sr.ª Ana Claudia Pereira Izaias, matrícula nº 368 (**fiscal**), e-mail: gerencia.ana@core-sp.org.br

Sr.ª Débora Paschoal Papa, matrícula n° 244 (**fiscal**), e-mail: gerencia.debora@core-sp.org.br

Sr.ª Barbara Conceição da Silva Arruda, matrícula n° 140 (**fiscal**), e-mail: gerencia.barbara@core-sp.org.br

Sr.ª Katia Aparecida Panini, matrícula n° 059 (**fiscal**), e-mail: gerencia.katia@core-sp.org.br

Sr.ª Marta Helena Gonçalves Bueno, matrícula n° 048 (**fiscal**), e-mail: gerencia.marta@core-sp.org.br

Sr.ª Alyne Colombo Moreira Magalhães, matrícula n° 054 (**fiscal**), e-mail: gerencia.alyne@core-sp.org.br

Sr. Adriano Angelo de Oliveira, matrícula n° 393 (**fiscal**), e-mail: arquivo@core-sp.org.br

Sr. Wendel Fernando Da Silva, matrícula n° 002 (**fiscal substituto**), e-mail: gerencia.wendel@core-sp.org.br

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em dotação orçamentária própria do Conselho Regional do Representantes Comerciais no Estado de São Paulo, para o exercício de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem

6. DA CONTRATADA SEM DISPUTA ELETRÔNICA

6.1. CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

Razão Social: **CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**

CNPJ n°: **32.475.132/0001-66**

7. CONTATOS

7.1. Coordenadoria Técnica

E-mail: maike.marques@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5527

Sr. Maike André Marques

7.2. Coordenadoria Administrativa

E-mail: merielen.brito@core-sp.org.br

Tel: (11) 3243-5515

Sra. Merielen S. B. Santos

7.3. Coordenadoria Geral

E-mail: jailson.oliveira@core-sp.org.br Tel:

Sr. Jailson Augusto de Oliveira

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante na Fatura / Boleto / Nota Fiscal de Serviços.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Fatura / Boleto / Nota Fiscal de Serviços apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

8.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada via e-mail para: contabilidade@core-sp.org.br, com cópia para: coordenadoria.tecnica@core-sp.org.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a: XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;”

9.2. Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante protocolo de entrega, sendo válido, conforme a natureza do documento, inclusive o seu envio por meios eletrônicos, desde que possível se atestar o seu efetivo recebimento.

9.3. Todas as condições previstas neste Instrumento, regulam-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo parte integrante da futura Nota de Empenho, que será emitida em favor do fornecedor homologado.

9.4. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo/SP, para dirimir questões oriundas desta contratação

10. DOS ANEXOS

10.1. Proposta: **CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**

São Paulo/SP, data conforme assinatura eletrônica.


APROVO, ADJUDICO e HOMOLOGO o AVISO de CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA ELETRÔNICA em nome das Empresas: **CUSTOMERS CONSULTORIA E SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**, inscritas nos respectivos CNPJ: **32.475.132/0001-66**; ato contínuo, AUTORIZO o processo de contratação direta, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Comprasnet 4.0, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Core-SP, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

11. ELABORAÇÃO E APOIO TÉCNICO:

11.1 O presente artefato contou com **apoio técnico e participação na sua elaboração** por Sarah de Oliveira Pereira Seraphini - Estagiária do Setor de Licitações e Contratos.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **FABIO LUIS LOFRANO**
Data: 14/01/2026 22:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO LUIS LOFRANO

Diretor Presidente

Ao

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - Core-SP

A/C – Sr. Maike André Marques

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas – interior e litoral, conforme os itens abaixo, com fornecimento de materiais de limpeza:

Item	CATSER	Descrição	METRAGEM APROXIMADA (m² Privativo)	Qtd (anual) A	Unidade de Medida	Valor Unitario B	Valor semestral (=Ax B)
1	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do setor de arquivo em Campinas, localizado na Rua Ferreira Pentead, 709 - 1º andar – Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Centro – Campinas/SP, com área total de 257,64 m².	257,64	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
2	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Campinas (Life Town Cambuí), localizado na Rua Alecrins, 914 – 3º andar – Salas 303, 304, 305 e 306, Cambuí – Campinas/SP, com área total de 162,64 m².	162,64	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
3	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Bauru, localizado no Edifício Metropolitan Square – Rua Luso Brasileira, 4-44 – 4º andar – Salas 411 e 412, Jardim Estoril IV – Bauru/SP, com área total de 69,48 m².	69,48	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
4	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Ribeirão Preto, localizado no Condomínio Spasse Office – Avenida Maurílio Biagi, 800 – 3º andar – Conjuntos 311, 312, 313 e 314, Santa Cruz do José Jacques – Ribeirão Preto/SP, com área total de 178,84 m².	178,84	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00

Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

Rua Oswaldo Barbosa, 115 – Vila Hebe – 02765-110 – São Paulo / SP (11) 99630-8985 / 98143-7556



Customer serviços

Limpeza • Portaria • Recepção • Jardinagem • Copa • Zeladoria

5	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do antigo escritório seccional de Ribeirão Preto (inativo), localizado na Rua Américo Brasiliense, 284 – 8º andar – Conjuntos 82, 84 e 86, Centro – Ribeirão Preto/SP, com área total de 119,59 m².	119,59	1	Diária	R\$ 258,00	R\$ 258,00
6	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de São José dos Campos, localizado no Edifício SKY Espaço Empresarial – Rua Euclides Miragaia, 700 – 7º andar – Salas 71, 72 e 74, Centro – São José dos Campos/SP, com área total de 165,53 m².	165,53	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
7	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de São José do Rio Preto, localizado no Condomínio Edifício General Center – Rua General Glicério, 3173 – 4º andar – Conjunto 41, Centro – São José do Rio Preto/SP, com área total de 109,20 m².	109,2	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
8	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do antigo escritório seccional de São José do Rio Preto (inativo), localizado na Rua Marechal Deodoro, 3011 – 7º andar – Conjunto 7, Centro – São José do Rio Preto/SP, com área total de 155,21 m².	155,21	1	Diária	R\$ 258,00	R\$ 258,00
9	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Presidente Prudente, localizado no Condomínio Edifício Central Barão – Rua Siqueira Campos, 699 – 7º andar – Sala 77, Centro – Presidente Prudente/SP, com área total de 119,58 m².	119,58	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
10	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório	111,58	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00

Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

Rua Oswaldo Barbosa, 115 – Vila Hebe – 02765-110 – São Paulo / SP (11) 99630-8985 / 98143-7556



Customer serviços

Limpeza • Portaria • Recepção • Jardinagem • Copa • Zeladoria

		seccional de Araraquara, localizado no Edifício América Centro Empresarial – Rua Padre Duarte, 151 – 6º andar – Salas 161 e 162, Jardim Nova América – Araraquara/SP, com área total de 111,58 m².					
11	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Sorocaba, localizado no Condomínio Edifício Torre Sul Empresarial – Rua José Maria Barbosa, 31 – Salas 51, 52, 53, 54 e 55, Jardim Portal da Colina – Sorocaba/SP, com área total de 194,31 m².	194,31	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
12	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do antigo escritório seccional de Sorocaba (inativo), localizado na Rua São Bento, 190 – 11º andar – Sala 113, Centro – Sorocaba/SP, com área total de 186,19 m².	186,19	1	Diária	R\$ 258,00	R\$ 258,00
13	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Santos, localizado no Condomínio Tribuna Square – Rua Amador Bueno, 333 – 13º andar – Salas 1301 e 1303, Bairro Paquetá – Santos/SP, com área total de 244,51 m².	244,51	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
14	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do antigo escritório seccional de Santos (inativo), localizado no Condomínio Edifício John F. Kennedy – Rua João Pessoa, 69 – 10º andar – Sala 102, Centro – Santos/SP, com área total de 63,98 m².	63,98	1	Diária	R\$ 258,00	R\$ 258,00
15	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Araçatuba, localizado no Condomínio Edifício Vidal Araçatuba – Rua Osvaldo Cruz, 1 – 2º andar – Salas 21 e 22, Centro –	58	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00

Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

Rua Oswaldo Barbosa, 115 – Vila Hebe – 02765-110 – São Paulo / SP (11) 99630-8985 / 98143-7556



Customer serviços

Limpeza • Portaria • Recepção • Jardinagem • Copa • Zeladoria

Araçatuba/SP, com área total de 58,00 m².							
16	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Rio Claro, localizado no Condomínio Edifício Comercial São Lucas – Rua 06, 1460 – 4º andar – Sala 41, Centro – Rio Claro/SP, com área total de 62,10 m².	62,1	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
17	24023	Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Marília, localizado no Condomínio Comercial Edifício Nações Unidas Executive Plaza – Rua Bahia, 165 – 10º andar – Sala 102, Centro – Marília/SP, com área total de 79,04 m².	79,04	19	Diária	R\$ 258,00	R\$ 4.902,00
TOTAL >>>							R\$ 64.758,00

OBS : Serviços de limpeza, asseio e conservação do escritório seccional de Santos, localizado no Condomínio Tribuna Square – Rua Amador

Bueno, 333 – 13º andar – Salas 1301 e 1303, Bairro Paquetá – Santos/SP, com área total de 244,51 m².

O serviço nesse local será realizado com produtos de limpeza hipoalergênicos, a base de Peróxido de hidrogênio, esse produto substitui as funções do cloro

Dados da Empresa

Nome: Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda
CNPJ: 32.475.132/0001-66
Endereço Completo: Rua Oswaldo Barbosa, 115 – Vila Hebe – São Paulo
Cep 02765-110
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3386-3 – Conta 27.585-9
E-mail: rmdo.decarli@gmail.com
Telefone/fax: (11) 99630-8985

Validade da Proposta;
60 (noventa) dias

São Paulo, 05 de Janeiro de 2.026

Rosa Maria Decarli Oliveira

Sócia-Administradora - RG : 14.678.197-1

Customers Consultoria e Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.
Rua Oswaldo Barbosa, 115 – Vila Hebe – 02765-110 – São Paulo / SP (11) 99630-8985 / 98143-7556